



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Centro Administrativo, s/n – Centro – Fone: (88) 3569 1220

CNPJ: 41.342.262/0001-11


CEP: 63.645-000 - Dep. Irapuan Pinheiro

LEGISLANDO COM SERIEDADE

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site [www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br) a divulgação nesta data da Ata da Sessão Legislativa da Instalação da 8ª Legislatura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO -  
CE, em 02 de Janeiro de 2017.

  
José Valdecir da Silva  
Presidente da Câmara

recebido por  
JOSIAS MENDES Monteiro  
F 59.500.16-4  
em 11.01.2017